

RESOLUÇÃO Nº 22.04.2026 – CMS/SS

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANDRÉ, no uso de suas competências regimentais e das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 9.698, de 19 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Na 335ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada em 27 de março de 2026, foram eleitos dois membros representantes do Conselho Municipal de Saúde – Gestão 2026/2028, para compor o Conselho de Vigilância à Saúde – CONDIVIS, conforme segue:

I – Usuário (a) Titular:

MARCOS ANTONIO ALVES

II – Usuário (a) Suplente:

ALCIDES ANTONIO VINHAS

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo André, 04 de maio de 2026.


SILVANA GOMES DE ARAÚJO TEIXEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



SECRETARIA DE SAÚDE - RESOLUÇÃO Nº 22.04.2026 - CMS/SS - O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANDRÉ, no uso de suas competências regimentais e das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 9.698, de 19 de junho de 2015, RESOLVE: Art. 1º Na 335ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada em 27 de março de 2026, foram eleitos dois membros representantes do Conselho Municipal de Saúde - Gestão 2026/2028, para compor o Conselho de Vigilância à Saúde - CONDIVIS, conforme segue: I - Usuário (a) Titular: MARCOS ANTONIO ALVES; II - Usuário (a) Suplente: ALCIDES ANTONIO VINHAS. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santo André, 04 de maio de 2026. SILVANA GOMES DE ARAÚJO TEIXEIRA - Presidente do Conselho Municipal de Saúde. RESOLUÇÃO Nº 23.04.2026 - CMS/SS - O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANDRÉ, no uso de suas competências regimentais e das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 9.698, de 19 de junho de 2015, RESOLVE: Art. 1º Na 335ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada em 27 de março de 2026, foram eleitos dois membros representantes do Conselho Municipal de Saúde para compor o Conselho do Centro Universitário Metodista, conforme segue: I - Usuário (a) Titular: MARCOS ANTONIO ALVES; II - Usuário (a) Suplente: ALCIDES ANTONIO VINHAS. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santo André, 04 de maio de 2026. SILVANA GOMES DE ARAÚJO TEIXEIRA - Presidente do Conselho Municipal de Saúde.